

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

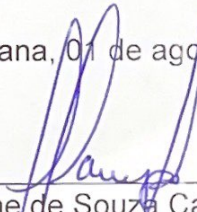
CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA
Contratado:	SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
Prazo de vigência	03(Três) meses
Valor Total:	R\$ 41.300,01(Quarenta e um mil e trezentos reais e um centavo)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja aberto a dispensa de licitação e ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana, 01 de agosto de 2024.


Cristiane de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde